



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 106/89

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e das que lhe confere o Art. 96, inciso I, letra "e" da Constituição Federal e nos termos do Art. 18, inciso XXXIX do Regimento Interno deste Regional, por unanimidade de votos, resolveu:

I - AUTORIZAR a abertura do Concurso Público C-31 para provimento de cargos de Auxiliar Judiciário, Código TRT. 11ª - AJ.023, Classe "A", Referência NM-24, do Quadro de Pesoal, Parte Permanente da Secretaria do TRT da 11ª Região, a se realizar em COARI-AM;

II- APROVAR as instruções destinadas a regulamentar o Concurso Público C-31 de provas, em anexo.

Sala de sessões, 28 de novembro de 1989.


SANDRA DI MAULO
Secretaria do Tribunal Pleno